



**Programa de Pós-graduação:
Medicina Molecular
Faculdade de Medicina
Universidade Federal de Minas Gerais**

Edital de abertura das inscrições e do processo de seleção para 01 (uma) cota de bolsa do Programa Nacional de Pós Doutorado da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (PNPD/CAPES)

O Coordenador do Programa de Pós-graduação de Medicina Molecular, faz saber a todos quanto virem o presente Edital, ou dele tiverem conhecimento, que serão abertas as inscrições para o processo de seleção de 01 (uma) cota de bolsa do Programa Nacional de Pós Doutorado da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (PNPD/CAPES).

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 O processo seletivo será regido por este Edital, pelo Ofício Circular no 5/2013 – DPB/CAPES e pela Portaria CAPES no 86/2013 datada de 03 de julho de 2013.

1.2 É de responsabilidade exclusiva do candidato a observância dos procedimentos e prazos estabelecidos nas normas que regulamentam o processo seletivo.

1.3 O processo seletivo será realizado na cidade de Belo Horizonte, nas dependências da Universidade Federal de Minas Gerais, Faculdade de Medicina.

1.4 No ato da inscrição, o Programa de Pós-Graduação em Medicina Molecular disponibilizará aos candidatos as informações e instruções pertinentes ao processo seletivo.

1.5 Nas inscrições realizadas correio, as informações e instruções pertinentes ao processo seletivo serão disponibilizadas no sítio do Programa de Pós-Graduação em Medicina Molecular.

1.6 O atendimento aos interessados se dará em dias úteis, de 08:30 às 11:30 horas, no seguinte endereço:

Secretaria de Pós-Graduação em Medicina Molecular

Avenida Alfredo Balena, 190

Faculdade de Medicina

Belo Horizonte - MG, CEP 30130-100

Contatos: Tel. (31) 3409-9641-

E-mail: ppgmm@medicina.ufmg.br

Site: <http://medicina.ufmg.br/cpg/programas/medicinamolecular/>

As inscrições serão feitas na Secretaria do Curso, na Avenida Alfredo Balena 190, Belo Horizonte - MG, CEP 30130-100, nos dias úteis, de 08:30 às 11:30 horas, onde poderão ser obtidas informações complementares. Contatos: Tel. (31) 3409-9641

E-mail: ppgmm@medicina.ufmg.br,

Site: <http://medicina.ufmg.br/cpg/programas/medicinamolecular/>



**Programa de Pós-graduação:
Medicina Molecular
Faculdade de Medicina
Universidade Federal de Minas Gerais**

1.7 O Edital completo, as informações e instruções pertinentes ao processo seletivo estão disponíveis na secretaria e no sítio do Programa de Pós-Graduação em Medicina Molecular.

1.8 Os trabalhos referentes ao processo de seleção serão desenvolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Medicina Molecular.

1.9 O presente Edital tem como objetivo a seleção de 01 (um) candidato para 01 (uma) cota de bolsa do Programa Nacional de Pós Doutorado da CAPES (PNPD/CAPES).

2. REQUISITOS E ATRIBUIÇÕES DOS CANDIDATOS E BOLSISTAS

2.1 Do candidato a bolsista exige-se:

2.1.1 Possuir o título de doutor, quando da implementação da bolsa, obtido em cursos avaliados pela CAPES e reconhecidos pelo CNE/MEC. Em caso de diploma obtido em instituição estrangeira, este deverá ser analisado pelo Programa de Pós-Graduação em Medicina Molecular.

2.1.2 Disponibilizar currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq ou, se estrangeiro, currículo com histórico de registro de patentes e/ou publicação de trabalhos científicos e tecnológicos de impacto e/ou prêmios de mérito acadêmico.

2.1.3 Não ser aposentado ou estar em situação equiparada.

2.1.4 O candidato pode se inscrever em uma das seguintes modalidades:

2.1.4.1 Ser brasileiro ou estrangeiro residente no Brasil, portador de visto temporário, sem vínculo empregatício.

2.1.4.2 Ser brasileiro ou estrangeiro, residente no exterior, sem vínculo empregatício. Deverá comprovar endereço residencial no exterior no momento da submissão da candidatura.

2.1.4.3 Ser docente ou pesquisador no país com vínculo empregatício em instituições de ensino superior ou instituições públicas de pesquisa.

2.1.4.3.1 Os candidatos deverão apresentar comprovação de afastamento da instituição de origem, por período compatível com o prazo de vigência da bolsa.

2.1.4.3.2 Os candidatos não poderão realizar o estágio pós-doutoral na mesma instituição com a qual possuem vínculo empregatício.

2.1.5 Professores substitutos poderão ser aprovados na modalidade descrita no item 2.1.4.1.

2.1.5.1 Sem prejuízo de suas atividades de docência, após análise e autorização do Programa de Pós-Graduação em Medicina Molecular.

2.2 Do bolsista exige-se:

2.2.1 Elaborar Relatório de Atividades Anual a ser submetido à aprovação do Programa de Pós-Graduação em Medicina Molecular e encaminhar Relatório Final em até 60 (sessenta) dias após o encerramento da respectiva bolsa.

2.2.2 Dedicar-se às atividades do projeto.



**Programa de Pós-graduação:
Medicina Molecular
Faculdade de Medicina
Universidade Federal de Minas Gerais**

2.2.3 Restituir à CAPES os recursos recebidos irregularmente, quando apurada a não observância das normas do PNPd, salvo se motivada por caso fortuito, força maior, circunstância alheia a sua vontade ou doença grave devidamente comprovada e fundamentada. A avaliação dessas situações fica condicionada à análise e deliberação pela Diretoria Executiva da CAPES, em despacho fundamentado.

2.3 Duração da bolsa

2.3.1 Para o bolsista aprovados nas modalidades descritas nos itens 2.1.4.1 e 2.1.4.2, o período de duração da bolsa será de doze meses, podendo ser renovada anualmente até atingir o limite máximo de 60 (sessenta) meses.

2.3.2 Para o candidato aprovado na modalidade descrita no item 2.1.4.3, o período máximo de duração da bolsa será de 12 meses, sem possibilidade de renovação.

3. INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições serão realizadas de **21 de fevereiro a 10 de março de 2014**, por meio da submissão dos seguintes documentos:

3.1.1 Curriculum Vitae atualizado gerado na plataforma lattes do CNPq ou, se estrangeiro, currículo com histórico de registro de patentes e/ou publicação de trabalhos científicos e tecnológicos de impacto e/ou prêmios de mérito acadêmico, com cópia dos documentos comprobatórios, na mesma ordem de citação.

3.1.2 Projeto de pesquisa com, no máximo, 10 (dez) páginas, fonte tamanho 12, espaço 1,5, contendo: i) Folha de rosto com título do projeto, resumo (português e inglês), palavras-chave (português e inglês) e indicação da modalidade à qual o candidato está se inscrevendo (2.1.4); iii) Introdução, objetivos, materiais e métodos, referências bibliográficas, cronograma de atividades.

3.1.3 Cópia simples e legível de: i) Cédula de identidade para candidatos brasileiros e identidade de estrangeiro ou passaporte para candidatos estrangeiros; ii) Comprovante de endereço residencial no exterior para candidato estrangeiro residente no exterior; iii) Diploma e histórico escolar do doutorado; iv) Carta de aceite do pretenso supervisor, sendo este obrigatoriamente membro do corpo docente com credenciamento Pleno no Programa de Pós-Graduação em Medicina Molecular.

3.2 O candidato deverá apresentar toda a documentação exigida neste Edital, acondicionada em envelope lacrado, estando consignado na parte de fora do mesmo o seu remetente com o respectivo endereço e o destinatário na seguinte forma:

Secretaria de Pós-Graduação em Medicina Molecular

Faculdade de Medicina da UFMG

Avenida Alfredo Balena 190.

Belo Horizonte - MG, CEP 30130-100

3.3 O candidato poderá se inscrever pessoalmente ou por procuração (particular ou pública).

3.4 O candidato poderá também se inscrever pelo correio. O envelope deverá ser postado/despachado no período da inscrição.



**Programa de Pós-graduação:
Medicina Molecular
Faculdade de Medicina
Universidade Federal de Minas Gerais**

3.4.1. O envelope com a inscrição deverá ser entregue ao Programa de Pós-Graduação em Medicina Molecular no máximo em 24 (vinte e quatro) horas após o encerramento das inscrições.

3.4.2 O Programa de Pós-Graduação em Medicina Molecular não se responsabiliza por inscrição não recebida devido a fatores de ordem técnica-operacional, greves, sinistro, extravio ou qualquer outro fator que impeça a entrega do envelope.

3.4.3 A responsabilidade pelos envelopes encaminhados pelo correio é inteiramente do candidato.

3.5. Não haverá, sob qualquer pretexto, inscrição provisória, condicional ou extemporânea, assim como por fac-símile (fax) ou correio eletrônico. Não será recebida, sob qualquer hipótese, documentação avulsa.

4. PROCESSO DE AVALIAÇÃO

4.1 A seleção será realizada em 02 (duas) etapas avaliativas, sendo a primeira eliminatória e classificatória e a segunda classificatória. A banca examinadora será composta pelos membros do Colegiado do Programa de Pós-graduação em Medicina Molecular.

4.2 Etapa I – Eliminatória e Classificatória - Avaliação do Projeto de Pesquisa. A pontuação mínima para aprovação nesta etapa é de 70 (setenta) pontos.

4.2.1 Será atribuída pontuação de 0 (zero) a 100 (cem) para o Projeto de Pesquisa.

4.2.2 O peso atribuído a esta etapa será de 0,6.

4.3 Etapa II – Classificatória - Avaliação de Currículo

4.3.1 Serão consideradas as atividades de pesquisa e produção bibliográfica, atividades profissionais e atividades didáticas, dos últimos 05 (cinco) anos, a contar da data de publicação deste Edital.

4.3.2 A pontuação máxima do Currículo será de 100 (cem), atribuída conforme os parâmetros definidos pelo Colegiado. O peso atribuído a esta etapa será de 0,4.

4.4 Classificação e resultado final

4.4.1 A nota final será obtida pela média aritmética ponderada das notas das etapas I e II. Será considerado aprovado o candidato com nota igual ou superior a 60 (sessenta) pontos.

4.4.2 O resultado final será classificatório e a simples aprovação não dará direito a cota de bolsa do Programa Nacional de Pós-Doutorado da CAPES (PNPD/CAPES).

4.4.3 Será selecionado para 01 (uma) cota de bolsa do Programa Nacional de Pós-Doutorado da CAPES (PNPD/CAPES) o candidato com a maior nota final dentre os candidatos aprovados.

4.4.4 Como desempate serão adotados os seguintes critérios, ordenados segundo as melhores classificações: Projeto de Pesquisa e Curriculum Vitae.

4.4.5 O resultado final será divulgado no dia 12 de março de 2014 no mural em frente ao elevador no 5º andar da Faculdade de Medicina e no sítio do Programa de Pós-Graduação em Medicina Molecular.



**Programa de Pós-graduação:
Medicina Molecular
Faculdade de Medicina
Universidade Federal de Minas Gerais**

4.5 Cronograma:

Inscrição: **21/02/2014** a **10/03/2014**

Divulgação de resultados: **12/03/2014**

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 Os candidatos deverão acessar o sítio da CAPES e, em específico, a Portaria nº 086, de 03 de julho de 2013 (disponível no endereço <http://www.capes.gov.br/bolsas/bolsas-no-pais/pnpdcapes>) para obter informações sobre o Programa Nacional de Pós-Doutorado (PNPD/CAPES).

5.2 Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Medicina Molecular.

Belo Horizonte, 19 de fevereiro de 2014.

Prof. Luiz Armando De Marco – Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Medicina Molecular da UFMG.